



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº182/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Os Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, **CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)** e **AMURI GOMES JANUÁRIO (PODE)**, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa galerias de águas pluviais, com manilhas de bitola de 1 metro, bem como bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, em todas as ruas do Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra – ES.

**JUSTIFICATIVA**

Apesar do bairro ter recebido infraestrutura com meios-fios e pavimentação com bloquetes, não foram construídas galerias de águas pluviais, e tampouco bocas de lobo para escoamento de águas das chuvas, o que vem trazendo transtorno para os moradores devido os constantes alagamentos em vários pontos das ruas daquele logradouro.

Salientamos que o sistema de drenagem de águas pluviais tem como principal objetivo evitar alagamentos nas vias públicas devido ao excesso de água das chuvas, que às vezes impossibilita os cidadãos de saírem de suas casas.

Ressaltamos que a responsabilidade municipal inclui a instalação de sistemas de escoamento de águas pluviais e a supervisão constante de todos os pontos, visando evitar possíveis entupimentos e obstruções das redes pluviais.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 538/2025

Em, 24/03/2025.

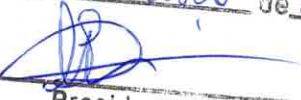
[Assinatura]  
Responsável


**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

**AMURI GOMES JANUÁRIO**  
Vereador (PODE)

Constou no expediente  
da 3ª Sessão Ordinária  
do dia 26/03/2025  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Recebido no  
Ao Gabinete  
para os devidos  
26/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
No dia 26 de 03 de 2025  
Em 26 de março de 2025  
  
Presidente

Aprovado por premiun em sessão Ordinária  
realizada em 26/03/25 por ✓ votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 26/03/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICMI nº 10/25

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

